



/governosp



**Diário
Oficial**

Buscar por termo no dia de hoje 🔍 ▼

← VOLTAR

COMPARTILHAR ➦

PDF CERTIFICADO 📄



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de Abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

CONCORRÊNCIA Nº 05/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Comunicado

Nº do Processo: 024.00033359/2023-81

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF

Assunto: Concorrência CGA nº 05/2023 – Prestação de serviços de operação para armazenamento e transporte de medicamentos e outros produtos sob Gestão Estadual, adquiridos e/ou transferidos a esta Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP.

O presente processo trata da Concorrência CGA nº 05/2023, que possui por objeto a prestação de serviços de operação para armazenamento e transporte de medicamentos e outros produtos sob Gestão Estadual, adquiridos e/ou transferidos a esta Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP.

À vista das manifestações constantes dos autos, destacadas as informações do douto Procurador do Estado, declinadas na mensagem eletrônica sob doc. SEI 0062963459, o teor da Informação CGA nº 81/2025, doc. SEI 0063136044, e do Despacho CGA nº 186/2025 – doc. SEI 0063166553, cujos termos noticiam que, por decisão datada em 18/02/2025, prolatada pela Colenda 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos dos Embargos de Declaração Cível nº 2292854-58.2024.8.26.0000/50001, da Comarca de São Paulo, em que é embargante a empresa RV Ímola Transporte e Logística Ltda., foi determinado à Administração que viabilize acesso, à RV Ímola, aos documentos e diligências sigilosos que foram usados na habilitação da IBL Logística, com reabertura de prazo para interposição de recurso administrativo em face da habilitação da IBL logística, **DETERMINO** imediato cumprimento da r. decisão, com acesso integral aos documentos e diligências utilizados para a habilitação da empresa Intermodal Brasil Logística S.A. (IBL logística), bem como, a retomada do certame de forma a conceder prazo para interposição de recurso administrativo em face do julgamento dos documentos de habilitação, divulgado em DOE de 02/05/2024.



Este documento pode ser verificado pelo código

2025.04.10.1.3.34.11.273.1009263

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

← VOLTAR

©2025 | Diário Oficial do Estado de São Paulo | Todos os Direitos Reservados

Desde maio de 1891

Ouvidoria

Transparência

SIC